

Id:030E7DAA06F6ED78

Id:0E28A96CF346F290



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 006/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme os itens abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	Placas de identificação interna em acrílico sobrepostos com gravação UV tamanho 40x10cm	18,00		
2	Aplicação de película de proteção solar em janelas1 medindo 146x102cm	2,00		
3	Adesivo perfurado de entrada medindo 209x204cm	1,00		
4	Adesivo sala de gerencia medindo 268x272cm	1,00		
5	Aplicação de película de proteção solar em cozinha medindo 109x100cm	1,00		
6	Adesivo sala de reunião medindo 325x268cm	1,00		
7	Aplicação de película de proteção solar em janelas2 medindo 156x102cm	1,00		
8	Aplicação de película de proteção solar em auditório medindo 197x210cm	1,00		
9	Placa inaugural em Inox com gravação UV medindo 60x40cm	2,00		
10	Plaquinhas de controle patrimonial tipo tombador em Inox/acrílico	400,00		
11	Fabricação de letreiro em caixa alta com altura de 50cm e 106cm (FUNPREJ)	1,00		
12	Totem de calçada dupla face em ACM 3mm 100x3 00cm com logo Oval 155x72cm com iluminação interna	1,00		
13	Piso emborrachado medindo 25m2	1,00		
14	Letreiro em caixa alta com altura de 35cm "AUDITÓRIO" (FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI)	1,00		
15	Letreiro em caixa alta com altura de 35cm "FRENTE" (FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI)	1,00		
16	Placa de Homenagem a Família em Inox com gravação UV e caixinha de veludo	3,00		

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E PISO EMBORRACHADO PARA O PRÉDIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI. Recursos: (CONTAS DO FUNDO DE RESERVA PLANO FINANCEIRO E PLANO PREVIDENCIÁRIO DO FUNPREJ).

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

Jaicós: cpljaicospi@outlook.com

Jaicós (PI), 15 de janeiro de 2025.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 007/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 09/300	UND	11		
02	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 09/600	UND	05		
03	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/600	UND	06		
04	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/600	UND	02		
05	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO T 900MM	UND	07		
06	CRUZETA CONCRETO ARMADO TIPO T 1900MM	UND	28		
TOTAL					

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até dia 21/01/2025, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de cruzetas e postes de concreto armado duplo para o Município de Jaicós - PI. (FPM, FME, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

cpljaicospi@outlook.com

Jaicós (PI), 15 de janeiro de 2025.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação

Id:07384E131F94E5BC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Portaria nº 041/2025- ERRATA

Jaicós/PI, 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, JOSÉ WESLY DE OLIVEIRA BISPO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 80, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 11/2022, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear Martha Viana de Sousa, RG 3.839.298 SSP/PI, CPF 612.754.953-11, para exercer o cargo de Assessora Técnica – DAM IV na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Wesly de Oliveira Bispo
JOSÉ WESLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal